



DIRETRIZ TRIBUTÁRIA

Introdução e Propósito

A Klabin S.A., suas empresas controladas, subsidiárias e coligadas (doravante Klabin) atuam na produção, comercialização e exportação de celulose, papéis e cartões para embalagem, embalagens de papelão ondulado e sacos de papel industriais, operando tanto no Brasil quanto no exterior com a geração de valor aos seus *stakeholders* em todas as regiões em que está presente.

De forma consistente e coerente ao seu Código de Conduta, a Klabin observa todas as normas tributárias e regras de governança tributária de cada País em que atua, sendo o objetivo desta diretriz descrever os princípios e premissas adotadas pela companhia na condução de seus negócios de modo a garantir a tributação sustentável, com a mitigação de riscos tributários de modo eficiente e o cumprimento de todas as regras fiscais aplicáveis às suas operações.

Esta Diretriz Tributária é complementada pela Política de Gestão de Riscos da Klabin, que abrange a gestão e o monitoramento dos riscos regulatórios, entre eles o tributário/fiscal. As estratégias fiscais da Companhia são acompanhadas pelo Conselho de Administração, pelos Comitês de Assessoramento e pelo Conselho Fiscal, conforme aplicável de acordo com seu Estatuto.

Cumprimento da legislação aplicável:

A Klabin S.A., suas controladas e subsidiárias cumprem todas as leis tributárias e regulatórias vigentes, em cada País em que atuam e são residentes fiscais, assegurando a apuração e o recolhimento dos tributos devidos em todas as jurisdições em que possui operações. O dever de observância tributária está fundado no compromisso da companhia com a integridade e responsabilidade, consistência e transparência fiscal.

Preços de Transferência e transações entre empresas relacionadas:

A Klabin cumpre com todas as regras tributárias aplicáveis para operações entre partes relacionadas, entre elas o cálculo e apuração dos preços de transferência de acordo com o princípio do *arm's length* em todos os países membros da OCDE, e em conformidade com as determinações fiscais aplicáveis em cada jurisdição em que opera.

Todas as alterações nos métodos e margens de preço de transferência possuem a aprovação e a participação da Diretoria Jurídica e da Diretoria Financeira. Todas as documentações fiscais de suporte requeridas por cada jurisdição são revisadas por empresas de auditoria externa, arquivadas e divulgadas aos fiscos locais, de acordo com as exigências legais.



Transparência fiscal internacional:

Todas as informações sobre os tributos pagos pela Companhia são apresentadas nas demonstrações financeiras publicadas anualmente. Todas as operações com impactos fiscais são reportadas pela companhia e cumpridas rigorosamente e tempestivamente por meio das obrigações acessórias exigidas em cada País.

A Klabin segue todas as regras de transparência fiscal internacional, em conformidade com os padrões internacionais adotados por cada País, entre elas as Diretivas da União Europeia implementadas por cada país membro e os padrões internacionais mínimos estabelecidos por meio do Projeto BEPS da OCDE – G20.

Estratégia Tributária:

A estratégia tributária adotada pela companhia está alinhada ao seu propósito comercial – tanto os seus negócios atuais, como projetos futuros –, sendo avaliadas somente possibilidades tributárias que estejam vinculadas às operações da companhia, às suas atividades comerciais e à geração de valor alinhada à sua produção. Todas as premissas tributárias adotadas pela companhia, estão, portanto, alinhadas à estratégia de negócios aprovada pelo seu corpo diretivo e em cumprimento às normas tributárias domésticas e instrumentos tributários internacionais adotados pelos países.

Nos casos de negociação de incentivos, benefícios ou acordos fiscais com as Autoridades Fiscais e Tributárias, todos os procedimentos são realizados em estrita observância aos princípios da legalidade e da segurança jurídica. Todas as tratativas com as Autoridades Fiscais e Tributárias têm como premissa o respeito às normas de integridade, anticorrupção e as boas práticas empresariais.

Combate à prática tributária lesiva:

A companhia não possui operações com países de baixa tributação – sejam assim classificados os regimes fiscais privilegiados, paraísos fiscais ou países com subtributação – com a finalidade de transferir lucros, reduzir ou eliminar a tributação de suas operações negociais.

Todas as operações realizadas pela companhia seguem padrões tributários domésticos e internacionais, aplicáveis de acordo com cada jurisdição, e que visam evitar a prática tributária lesiva.

Gestão de riscos tributários:

Todas as premissas tributárias adotadas pela companhia são constantemente analisadas e revisadas conforme a alteração da legislação tributária em vigor, as mudanças de posicionamentos dos órgãos administrativos e do Poder Judiciário, de modo a mitigar riscos, mapear potenciais contingências e monitorar impactos para a companhia e seus *stakeholders*.

Todos os riscos mapeados e lastreados em tratamentos tributários incertos são monitorados, divulgados e tratados pela companhia em conformidade com as regras fiscais e contábeis aplicáveis e a política de gestão de riscos adotada pela Klabin.